



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 056/2004.

Data: 24 de novembro de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.625,00 (cento setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento da dotação discriminada a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001.3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

03 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.003/3190.13.00.23 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
03.001.04.122.0001.2.003/3390.30.00.26 – Material de Consumo.....R\$ 5.600,00
03.001.04.122.0001.2.003/3390.36.00.31 – Outros Serv. De Terc. Pes. Fís.R\$ 300,00
03.001.04.122.0001.2.003/3390.39.00.32 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jur.R\$ 7.880,00

04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.005/3390.14.00.39 – Diárias Civil.....R\$ 500,00
04.001.04.123.0001.2.005/3390.30.00.40 – Material de Consumo.....R\$ 100,00
04.001.28.843.0004.2.006/4690.71.00.45 – Principal da Div. Cont. Resg.....R\$ 7.300,00

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

05.001.12.365.0008.2.007/3390.39.00.53 – Out. Ser. De Terc. Pes. Jur.....R\$ 1.700,00
05.002.12.361.0013.2.008/3190.13.00.60 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.30.00.65 – Material de Consumo.....R\$ 7.500,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.36.00.69 – Outros Serv. Terc. Pes. Fís.....R\$ 1.350,00
05.002.12.361.0013.2.008/3390.39.00.70 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$ 500,00
05.004.12.361.0013.2.010/3190.13.00.78 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.720,00
05.005.12.361.0013.2.011/3390.39.00.86 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$ 13.000,00
05.009.27.812.0020.2.016/3390.30.00.103 – Material de Consumo.....R\$ 2.950,00

06 – SEC. MUN. DE SAÚDE

06.001.10.122.0040.2.017/3190.13.00.112 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
06.001.10.122.0040.2.017/3390.39.00.118 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$ 6.500,00
06.002.10.122.0040.2.018/3190.13.00.125 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

06.002.10.301.0040.2.019/3390.30.00.132	– Material de Consumo.....R\$	450,00
06.002.10.301.0040.2.020/3190.13.00.135	– Obrigações Patronais.....R\$	1.450,00
06.002.10.301.0040.2.020/3390.30.00.138	– Material de Consumo.....R\$	355,00
06.002.10.301.0040.2.021/3190.13.00.144	– Obrigações Patronais.....R\$	2.100,00
06.002.10.301.0040.2.021/3390.36.00.149	– Outros Serv. Terc. Pes.Fís.....R\$	1.600,00
06.002.10.301.0040.2.022/3390.39.00.151	– Outros Serv. Ter. Pes. Jur.....R\$	23.080,00
06.002.10.301.0040.2.039/3190.13.00.251	– Obrigações Patronais.....R\$	2.250,00
06.002.10.301.0040.2.039/3390.33.00.255	– Pas. E Desp. c/ locom.....R\$	3.110,00
06.002.10.301.0040.2.039/3390.39.00.257	– Outros Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$	6.950,00

07 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002.08.241.0005.2.029/3390.30.00.259	– Material de Consumo.....R\$	2.880,00
07.002.08.242.0006.2.030/3390.30.00.263	– Material de Consumo.....R\$	1.500,00
07.002.08.242.0006.2.030/3390.36.00.265	– Out. Ser. Terc. Pes. Física.....R\$	2.100,00
07.002.08.242.0006.2.030/3390.39.00.266	– Out. Serv. Tec. Pes. Jur.....R\$	2.600,00
07.002.08.244.0009.2.031/3390.30.00.267	– Material de Consumo.....R\$	6.700,00
07.002.08.244.0009.2.032/3390.39.00.272	– Out. Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$	3.200,00
07.002.08.244.0009.2.041/3390.36.00.278	– Out. Serv. Terc. Pes. Física.....R\$	2.500,00
07.002.08.244.0009.2.042/3390.30.00.280	– Material de Consumo.....R\$	8.000,00
07.002.12.365.0013.2.033/3390.30.00.194	– Material de Consumo.....R\$	15.000,00

08 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.001.26.782.0001.2.035/3390.39.00.212	– Out. Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$	10.500,00
---	-------------------------------------	-----------

09 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.20.606.0041.2.038/3390.39.00.240	– Out. Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$	150,00
---	-------------------------------------	--------

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.001.3190.11.00	– Venc. E Vant. Fixas.....R\$	8.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3190.13.00	– Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.003/3390.33.00.29	– Pas. E desp. c/ Locomoção.....R\$	500,00
--	-------------------------------------	--------

04 – SEC. MUN. DE FINANÇAS

04.001.04.123.0001.2.005/3390.33.00.41	– Pas. E Desp. c/ Loc.....R\$	600,00
--	-------------------------------	--------

05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

05.005.12.361.0013.2.011/4490.52.00.87	– Equip. E mat. permanente.....R\$	1.143,55
05.009.27.812.0020.2.016/3390.31.00.104	– Prem. Cult., Artísticas, C.....R\$	1.434,45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

07 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0009.2.027/4490.52.00.177 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 4.557,00
07.002.08.241.0005.2.029/3390.33.00.260 – Pas. E Desp. c/ locom.....R\$ 1.000,00
07.002.08.244.0009.2.041/3390.39.00.279 – Out. Serv. Terc. Pes. Jur.....R\$ 43.380,00
07.002.08.244.0009.2.041/4490.52.00.281 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.400,00

08 – SEC. MUN. DE TRANSP. E URBANISMO

08.001.26.782.0001.2.035/3390.33.00.210 – Pas. E Desp. c/ Locomoção.....R\$ 1.110,00

09 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001.20.691.0041.1.016/4490.51.00.243 – Obras e Instalações.....R\$ 105.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 24 de novembro de 2004.

**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**